



Petição

- Ausente a recepção informando os peticionários (1º e 2º) de que a petição foi enviada para análise e procedimentos à Com. de Economia.
30-12-05

- À Comissão de Economia e Legislação, Reg. Municipal

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores,

Excelência,

A "Água Selvagem", Associação da Pesca Desportiva lançou um abaixo-assinado entre os pescadores recreativos (lúdicos e desportivos) seriamente preocupados com a regulamentação do DL 246/2000 de 16 de Setembro, que reuniu cerca de 1365 assinaturas, na Região Autónoma dos Açores, cuja cópia se anexa, com os seguintes objectivos:

Pelo reconhecimento de que a pesca desportiva não degrada os recursos (pesqueiros)

Por uma regulamentação da pesca recreativa não repressiva

Pelo aumento da fiscalização

Estima-se que mais de 650 mil cidadãos, a nível Nacional, possam vir a ser afectados negativamente com a aprovação da Regulamentação da Pesca Recreativa. Se extrapolarmos para a Região estes dados e se tivermos em conta que nos Açores a prática da pesca é uma tradição com maior impacto que no Continente, esta regulamentação reflectir-se-á sobre mais de 15 mil Açorianos. Os sucessivos ante-projectos de Portaria em estudo que chegaram ao nosso conhecimento são algo de muito preocupante porque:

- Baseiam-se em pressupostos errados ou sem fundamento;
- As entidades ligadas à pesca recreativa apesar de ouvidas; não se sabe se o que dessa audição resultou ou resultará;
- Não resolve o problema da pesca ilegal;
- Denota ausência de conhecimento e rigor técnico;
- Limita o direito à plena fruição do mar;
- No plano subjectivo interfere com o "sonho" que todo o pescador possui;
- Vem potenciar o conflito social e de interesses entre o pescador recreativo e o profissional.



A Associação da Pesca Desportiva – ÁGUA SELVAGEM, entregou na Sub-Secretaria Regional das Pescas, em 2005-06-20, uma proposta de regulamento alternativa baseada em critérios técnicos adequados à realidade Açoriana, da qual nada mais soube.

No preâmbulo da proposta de DLR que adapta à Região os DL 246/2000 e 112/2005, fazem-se referências a: «... situações de sobre exploração...», referindo-se à pesca lúdica que consideramos totalmente desajustadas da realidade.

Por tudo isto, apelamos a que V. Exa. interceda para a boa condução deste processo, cujo o fim que se adivinha não augura nada de bom.

O Presidente da Direcção

José D.L. Moreira Rato

O Delegado Regional

Manuel José M.B. de Simas

Lisboa, 07 de Dezembro de 2005

São Roque do Pico, 11 de
Dezembro de 2005

ÁGUA SELVAGEM
Associação da Pesca Desportiva
Rua do Crucifixo, nº. 68 - 2º
1100-184 Lisboa
NIPC 505858576

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3840	Proc. Nº 45-10
Data: 05, 12, 21	

Sede:
Rua do Crucifixo, 68 – 2º 1100-184 Lisboa
e-mail: agua.selvagem@gmail.com

Delegação dos Açores:
Apartado 41 9940-909 S. Roque do Pico
site: www.aguaselvagem.org